

SÚMULAS

SÚMULA DO CADASTRO PARA MULTIPLICADORES DE SEMENTES DAS CULTIVARES IRGA SAFRA 2016/2017

Processo IRGA nº 001941-15.38/16-1

AVISO Nº 02/2016

HABILITAÇÃO PARA LICENCIAMENTO, MULTIPLICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES

O INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA, Entidade de Direito Público, sob a forma de Autarquia Estadual, vinculada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Missões, 342, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.854.876/0001-13, por meio de seu presidente Guinter Frantz, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 9015266531 e CPF nº 256.854.490-20, de acordo com o que dispõe a Lei Federal n. 9.456/1997, no tocante aos direitos de proteção de cultivares, pela Lei Federal n. 10.711/2003, no tocante ao registro e produção de sementes, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal 10.973/2004, pela Lei Estadual n. 13.196/2009, e Lei Estadual 13.697/11, torna público pelo presente **AVISO**, que a partir **do dia 19 de agosto de 2016 até às 17 horas do dia 31 de Agosto de 2016**, o IRGA estará recebendo a documentação comprobatória de capacidade técnica do produtor de sementes de arroz, estabelecido no Estado do Rio Grande do Sul, **cadastrados previamente conforme aviso publicado no dia 17/06/2016 do Diário Oficial do Estado, páginas 24 e 25, e prorrogação publicada no DOE dia 03/08/2016, página 2**, para se licenciar, multiplicar e comercializar semente Certificada das Cultivares de titularidade do IRGA perante o Registro Nacional de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **em sua Sede, situada na Av. Missões nº 342, Bairro São Geraldo, CEP 90230-100, Porto Alegre/RS.**

O Regulamento será disponibilizado no site do IRGA – www.irga.rs.gov.br, bem como será enviado através de endereço eletrônico ao produtor já cadastrado.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

Guinter Frantz,
Presidente.

Codigo: 1666622

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCISIO JOSÉ MINETTO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

AVISOS

AVISO

Dispõe sobre esclarecimentos relativos aos Editais nº 01 e nº 02 de 2016, referentes ao Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER/RS, no uso de suas atribuições, tendo por base na Lei nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988 e alterações, o Decreto nº 52.496, de 4 de agosto de 2015 e o Decreto nº 52.914, de 19 de fevereiro de 2016, vem prestar esclarecimentos relativos ao Edital nº 01-2016 – Continuidade SDR/BNDES e apoio à novos projetos e Edital Nº 02-2016 – Novas Propostas SDR/BNDES) de cooperativas da agricultura familiar que se enquadrem no Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa, na forma que segue:

1 – No item “3.3” constante nos Editais nº 01-2016 – Continuidade SDR/BNDES e nº 02-2016 – Novas Propostas SDR/BNDES – TABELA DE PONTUAÇÃO, onde se lê “Critério a ser avaliado - Investimento em logística de distribuição e comercialização através da aquisição de veículos para transporte de matéria prima e produtos”, esclarecemos que está abarcado na ideia de investimento em logística de distribuição e comercialização, a construção, ampliação ou recuperação de entreposto regional de recolhimento e distribuição, e/ou aquisição de veículos para transporte de matéria prima e produtos, que deverá ser comprovado através da demonstração efetiva de que os itens a ser adquiridos serão utilizados para prover logística de distribuição e comercialização por meio da construção, ampliação ou recuperação de entreposto regional de recolhimento e distribuição, e/ou aquisição de veículos para transporte de matéria prima e produtos.

2 - No item “3.3” constante nos Editais nº 01-2016 – Continuidade SDR/BNDES e nº 02-2016 – Novas Propostas SDR/BNDES, TABELA DE PONTUAÇÃO, onde se lê “Critério a ser avaliado - Percentual de mulheres cadastradas como titulares na DAP Jurídica”, esclarecemos que o percentual de mulheres cadastradas como integrantes titulares da DAP Jurídica da cooperativa deverá ser comprovado mediante apresentação do ANEXO II de cada Edital, respectivamente acompanhada de extrato da Demonstração de Aptidão ao Pronaf - DAP Jurídica da cooperativa, com a finalidade de atestar a titularidade de mulheres na condição de cooperadas, por meio da apresentação de listagem de titulares com DAP reconhecidos pelo MDA que integrem a cooperativa;

3 – No item “3.3” constante nos Editais Nº 01-2016 – Continuidade SDR/BNDES e Nº 02-2016 – Novas Propostas SDR/BNDES, TABELA DE PONTUAÇÃO, onde se lê “Critério a ser avaliado - Percentual de jovens (até 29 anos) cadastrados como integrantes titulares da DAP Jurídica da cooperativa”, esclarecemos que o percentual de jovens (até 29 anos) cadastrados como integrantes titulares da DAP Jurídica da cooperativa deverá ser comprovado mediante apresentação do ANEXO II de cada Edital, respectivamente acompanhado de extrato da Demonstração de Aptidão ao Pronaf - DAP Jurídica da cooperativa com a finalidade de atestar a titularidade de jovens na condição de cooperados, por meio da apresentação de listagem de titulares com DAP reconhecidos pelo MDA que integrem a cooperativa;

4 - No item “1.2” constante no Edital nº 02-2016 – Novas Propostas SDR/BNDES, esclarecemos que relativamente ao ponto que preceitua que a entidade não pode ter recebido, nos últimos dois anos agrícolas, recursos do FEAPER e do FUNTERRA, para investimento em máquinas, equipamentos, obras civis, insumos e demais itens produtivos que estejam relacionados no projeto apresentado, aplica-se o entendimento de que a entidade não pode apresentar propostas cujo o objeto já tenha sido financiado com recursos do FEAPER e do FUNTERRA nos últimos dois anos agrícolas, a contar da data de emissão do contrato.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

Tarcísio José Minetto
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo
e Presidente do Conselho de Administração do FEAPER

Codigo: 1666607

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA

DIRETOR-PRESIDENTE: ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA

End: Avenida Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre/RS - 90200-041

SÚMULAS

Aditamento: Ceasa/RS e Job Recursos Humanos Ltda. Obj. "prorrogam o contrato nº 021/2015, por 12 meses, a contar de 08/08/2016, valor mensal passa a ser de R\$ 326.803,66. PI nº 107-15". Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

Contratantes: Ceasa/RS e Automate Engenharia Ltda - ME. Obj. "Elaboração, Emissão de Laudo e Prontuário Elétrico", Valor total de R\$ 21.647,00. Contrato nº 024/2016, PI nº 137-16, com prazo de 90 dias a contar de 17/08/2016, Disp. na Ajur.

Aditamento: Ceasa/RS e SFA Engenharia Ltda. Obj. "prorrogam o contrato nº 057/2014, pelo período de 12 meses a contar de 20/08/2016. PI nº 147-14, Valor Mensal passa a ser R\$ 882,01". Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

Aditamento: Ceasa/RS e Medic Work Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. Obj. "prorrogam o contrato nº 023/2015, por 12 meses, a contar de 20/08/2016, valor mensal passa a ser de R\$ 299,12. PI nº 116-15". Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

Codigo: 1666652

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Fundação de Atendimento Socioeducativo

DIRETOR-PRESIDENTE: ROBSON LUIS ZINN

End: Avenida Padre Cacique, nº 1372
Porto Alegre/RS - 90810-240

ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado nos respectivos processos, resolve:

- Processo n.º 16/2158-0000126-3 - **Designar** LUCIANE CORREA FARINA ANTUNES, Id. Func. 3038475, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, FC criado pela Lei nº 14.474, de 21 de janeiro de 2014, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Feminino, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Roberta Ledesma Veloso, Id. Func. 3034704; - Processo n.º 16/2158-0000014-3 - **Designar** ANDREZA COSTENARO, Id. Func. 3045420, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Novo Hamburgo, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Jeremias Cardoso Pedrosa, Id. Func. 3805212; - **Designar** CLAUDIA REDIN PATEL, Id. Func. 3402193, para a Função em Comissão de Assistente de Direção de Unidade, padrão FC II, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Novo Hamburgo, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Andreza Costenaro, Id. Func. 3045420.

ROBSON LUIS ZINN,
Presidente.

Codigo: 1666467

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO : FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000192-2600/11-0

CONTRATO PRELIMINAR DE RESERVA DE AREA NO DIAV

Partes: SDECT e SILBER - MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP CNPJ nº 07.654.609/0001-23. Objeto: Visa o presente negócio à futura transferência de uma área de terras com 22.230,50m² (somatório das seguintes áreas: 16.017,00m² - Lotes 16 e 17 da Quadra "E" e Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Quadra "N", Matrículas 6.761, 2.445, 8.216, 3.453, 3.458, 3.452, 3.454, 3.451, 3.457 e 3.459, todas do Registro de Imóveis de Alvorada/RS; 2.531,00m² - Matrícula nº 65.341 do Registro de Imóveis de Alvorada/RS; 3.682,50m² - Matrícula nº 65.343 do Registro de Imóveis de Alvorada/RS) localizada no Distrito Industrial de Alvorada/Viamão - DIAV, destinado pelo ESTADO/SDECT, de acordo com as necessidades da indústria a ser instalada pela EMPRESA e com o que satisfaça integralmente as obrigações ora assumidas e as que lhe cumprirmos por força das Normas Técnicas para os Distritos Industriais do Estado do Rio Grande do Sul fixados pelo ESTADO/SDECT. Este novo Contrato Preliminar de Reserva de Área: a) substitui o CPRA firmado em 10/12/2012 (fls. 241/246 do Processo Administrativo nº 000192-26.00/11-0 - SPI), com o devido aproveitamento do valor pago a título de caução, de acordo com o depósito efetivado em 20/05/2012 (fls. 187 e 435 do Processo Administrativo nº 000192-26.00/11-0 - SPI); b) está sendo firmado em razão da doação ao Estado do Rio Grande do Sul das áreas relativas às Matrículas 65.341 e 65.343 do Registro de Imóveis de Alvorada/RS (fls. 127, 377/378 do Processo Administrativo nº 000192-26.00/11-0 -SPI). Prazo: 08 (oito) meses, a contar da imissão na posse à EMPRESA (15/08/2016). Preço: VT de R\$ 139.028,26. Caução de R\$ 13.902,82. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 000192-26.00/11-0. Data da Assinatura: 15/08/2016.

Codigo: 1667124